



RESOLUÇÃO nº 020/2018, de 06 de junho de 2018.

APROVA as representações externas do CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cascavel PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.745/2017 alterada pela Lei Municipal nº 6.835/2018, e considerando a deliberação da plenária da Reunião Ordinária do Conselho realizada em 06/06/2018, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 6.745/2017 alterada pela Lei Municipal nº 6.835/2018, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre as competências do CMDCA e seu funcionamento;

CONSIDERANDO a Resolução nº 054 de 07 de dezembro de 2017 que aprova o Regimento Interno do CMDCA – *art. 13 - O CMDCA também será representado externamente, em conselhos, comissões, comitês, grupos de trabalho, quando solicitado, sendo que os membros representantes serão indicados após discussão e deliberação de sessão plenária e devidamente publicados. §1º a função do membro representante do CMDCA se restringe a participação nos debates, discussões e contribuições, pelo tempo em que o evento durar, sendo que qualquer deliberação ou encaminhamento deverá ser informado à plenária do Conselho para seu aval. §2º Caberá aos membros indicados para representações externas apresentar ao Conselho a agenda de reuniões e solicitar pauta para o repasse de informações à plenária do Conselho;*

CONSIDERANDO que a Mesa Diretiva apresentou à plenária da Reunião Ordinária de 06/06/2018, a proposição de alterações e adequações em relação às representações externas, devido a nova composição legal do CMDCA e atendendo solicitações de substituições e indicações de representantes do Conselho no Comitê Interinstitucional de Acompanhamento e Avaliação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cascavel da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO (Ofício nº 559 de 24/04/2018 - SEASO) e no Grupo de Trabalho Interno do Plano Operativo Municipal de Atenção e Integração à Saúde dos Adolescentes Autores de Ato Infracional - GTI Municipal do POM da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU (Ofício nº 592 de 29/05/2018 – SESAU).

RESOLVE

Art. 1º – APROVAR as representações externas do CMDCA, conforme listagem: Comissão Inter Setorial de Socioeducação do Município de Cascavel - CISVEL - TITULAR: Edlamar de Oliveira Acloque e SUPLENTE: Lucimaira Cabreira; Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência e do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - CEV/ PETI - TITULAR: Valeria Medeiros e SUPLENTE: Lucimaira Cabreira; Conselho Municipal de Educação - CME - TITULAR: Rosimar Baú e SUPLENTE: Maria Tereza Chaves; Rede de Atenção e Proteção Social - TITULAR: Rosimar Baú e SUPLENTE: Cleverson Pereira de Souza; Comitê Gestor do Centro da Juventude Professor Jomar Vieira Rocha - TITULAR: Daniele de Lima Vacari e SUPLENTE: Viviane Müller; Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas - COMAD - TITULAR: Dejair Marcio de Oliveira e SUPLENTE: Marília Maria Montiel Coutinho; Programa de Formação Continuada e Permanente dos Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direitos do CMDCA – SEASO - TITULAR: Rosimar Baú e SUPLENTE: Fábio Tomasetto; Comitê Interinstitucional de Acompanhamento e Avaliação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cascavel - TITULAR: Rosimar Baú e SUPLENTE: Elizabeth Aparecida Ribeiro; Programa Agentes da cidadania do Centro da Juventude - TITULAR: Daniele de Lima Vacari e TITULAR: Cleusa Regina Menare Rosa Verruch; Câmara Técnica Educação Empreendedora - Comitê Gestor Municipal - SEMDEC - TITULAR: Aparecida Teixeira Bernardino de Moraes e SUPLENTE: Márcia Terezinha Rabisquim; Grupo de Trabalho Interno do Plano Operativo Municipal de Atenção e Integração à Saúde dos Adolescentes Autores de Ato Infracional – GTI MUNICIPAL DO POM – SESAU – TITULAR: Lucimaira Cabreira e SUPLENTE: Marcia Terezinha Rabisquim;

Art. 2º – OFICIAR as Comissões, Conselhos, Câmara Técnica, Programas e Grupo de Trabalho sobre as representações;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 06 de junho de 2018.

Rosimar Baú
Presidente do CMDCA - Gestão 2017/2019